

O VaR Bacen diário no final de 2009 era de 0,036% do ativo total (0,578% se anualizado), ou seja, com 95% de confiança o Bacen não teria um prejuízo agregado anual maior do que 0,578% do seu total de ativos. O VaR Bacen diário médio observado para o ano de 2009 foi de 0,221% (anual de 3,505% do total de ativos).

36 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais:

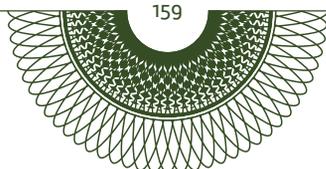
O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o Bacen cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

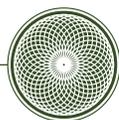
b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária:

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o Bacen não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento:

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do Bacen:





Em 31.12.2009

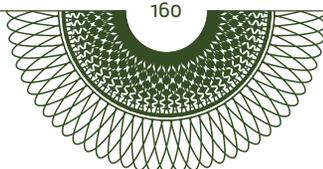
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Disponibilidades	13.864.571	-	-	-	-	13.864.571
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	12.426.729	-	-	-	-	12.426.729
Compromisso de Revenda	5.768.775	279.955	-	-	-	6.048.730
Derivativos	31.839	36.525	-	-	-	68.364
Títulos	134.570	75.675.037	7.325.789	294.407.273	8.363.810	385.906.479
Créditos a Receber	543	951.296	-	-	-	951.839
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	8.323.152	8.323.152
Outros (*)	-	-	-	-	2.045.440	2.045.440
Total do Ativo (A)	32.227.027	76.942.813	7.325.789	294.407.273	18.732.402	429.635.304
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	305.066	86.625	-	-	-	391.691
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	470	470
Compromisso de Recompra	5.750.076	298.372	-	-	-	6.048.448
Derivativos	29.759	33.296	-	-	-	63.055
Créditos a Pagar	254.720	5.160	5.435	4.011	7.852.559	8.121.885
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	6.725.871	6.725.871
Outros	784	-	-	-	-	784
Total do Passivo (B)	6.340.405	423.453	5.435	4.011	14.578.900	21.352.204
Posição Líquida (A - B)	25.886.622	76.519.360	7.320.354	294.403.262	4.153.502	408.283.100

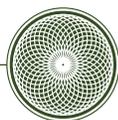
(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2008

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Disponibilidades	5.298.870	-	-	-	-	5.298.870
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	4.502.885	-	-	-	-	4.502.885
Compromisso de Revenda	14.835.068	10.404.202	-	-	-	25.239.270
Derivativos	24.247	7.024	-	-	-	31.271
Títulos	265.982	1.416.784	7.834.801	364.381.423	79.287.983	453.186.973
Créditos a Receber	-	5.549.053	5.438.419	-	-	10.987.472
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	11.070.364	11.070.364
Outros (*)	2.195.786	-	-	-	-	2.195.786
Total do Ativo (A)	27.122.838	17.377.063	13.273.220	364.381.423	90.358.347	512.512.891
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	2.871.375	-	-	-	-	2.871.375
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	631	631
Compromisso de Recompra	13.919.806	241.763	-	-	-	14.161.569
Derivativos	96.217	6.345	-	-	-	102.562
Créditos a Pagar	154.274	5.642	14.804	12.235	1.298.906	1.485.861
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	11.219.310	11.219.310
Outros	988	-	-	-	-	988
Total do Passivo (B)	17.042.660	253.750	14.804	12.235	12.518.847	29.842.296
Posição Líquida (A - B)	10.080.178	17.123.313	13.258.416	364.369.188	77.839.500	482.670.595

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DES e o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo "> 5 anos"





37 – Risco Operacional

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. Para a prevenção e controle desse risco, o Bacen possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do Bacen, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações. Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

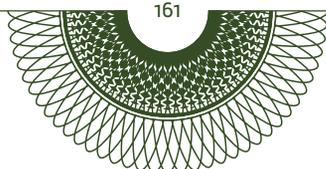
38 – Partes Relacionadas

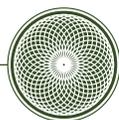
De acordo com a NIC 24 – Divulgação de Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

38.1 – Governo Federal

O Bacen é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda – MF e integrante do Sistema Financeiro Nacional – SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do Bacen.

O Presidente e Diretores do Bacen não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.





O orçamento de despesas de manutenção do Bacen é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o Bacen e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais a seguir enumeradas:

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal:

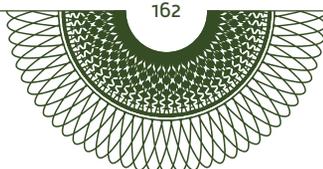
As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no Bacen (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do Bacen (nota 11), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2009 a rentabilidade foi de 11,16% (13,20% em 2008).

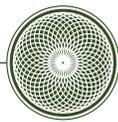
b) Resultado do Bacen:

O resultado positivo apurado pelo Bacen, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do Bacen para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do Bacen frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (notas 11 e 39.a).

c) Equalização cambial:

A operação de equalização cambial, implementada por meio da Lei 11.803/2008, tem como objetivos principais dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do Bacen, derivada do





crescente descasamento entre ativos e passivos cambiais, volatilidade essa que prejudica a análise, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais, do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia. Os valores e características dessas operações estão descritos na nota 9.2.

d) Repasse do Tesouro Nacional:

O Bacen utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais:

Os pagamentos decorrentes de ações judiciais em que a União e suas autarquias sejam parte vêm sendo centralizados, ficando o pagamento sob responsabilidade dos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira, não sendo utilizados recursos do Bacen para tanto (notas 19.2 e 23.1).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária:

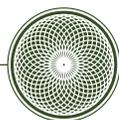
O Bacen utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o Bacen e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos:

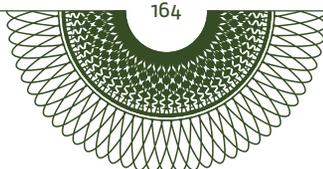
O Bacen operacionaliza a colocação de títulos da dívida no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados.

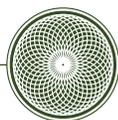
O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e o Governo Federal:





	2009	2008
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	255.216.726	275.843.164
(+) remuneração	32.395.550	28.203.499
(+/-) depósitos/saques	(66.610.762)	(52.079.062)
(+) transferência de resultado positivo	185.352.906	3.249.125
Saldo final	406.354.420	255.216.726
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	496.741.067	359.335.362
(+/-) emissão líquida/resgate líquido	90.423.881	87.692.351
(+) remuneração	53.173.259	47.554.922
(+/-) ajuste a valor justo	(122.289)	2.158.432
Saldo final	640.215.918	496.741.067
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	17.346.831
(+) resultado negativo a ser coberto	938.458	-
(+) remuneração	42.172	903.722
(-) coberturas	(980.630)	(18.250.553)
Saldo final	-	-
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	10.175.795	-
(+) resultado positivo a ser transferido	6.553.787	13.351.678
(+) remuneração	210.760	73.242
(-) transferências	(10.386.555)	(3.249.125)
Saldo final	6.553.787	10.175.795
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+) ajustes	147.718.892	(126.617.756)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(147.718.892)	126.617.756
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	-	-
(+) resultado de equalização cambial	147.718.892	44.798.256
(+) remuneração	3.355.175	2.775.861
(-) recebimentos	(97.142.491)	(47.574.117)
Saldo final	53.931.576	-
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	171.416.012	-
(+) resultado de equalização cambial	-	171.416.012
(+) remuneração	3.550.337	-
(-) pagamentos	(174.966.349)	-
Saldo final	-	171.416.012
Repasse do Orçamento Geral da União	1.179.531	1.042.519





38.2 – Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (nota 23.2). O Bacen é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2009	2008
Recursos administrados pela Centrus		
Saldo inicial	942.364	1.784.227
(+/-) ganhos/perdas atuariais	133.601	(473.920)
(-) recebimentos	(563.110)	(610.909)
(+) juros	118.012	242.966
Saldo final	630.867	942.364
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	2.483.386	3.093.868
(+/-) ganhos/perdas atuariais	421.264	(1.215.477)
(+) contribuições	-	1.079
(+) juros	466.797	603.916
Saldo final	3.371.447	2.483.386
Crédito a receber (nota 12.2)	267.500	-
Pagamento de taxa de administração	3.473	5.231

As principais variações observadas no período são decorrentes dos ganhos atuariais (nota 23.2).

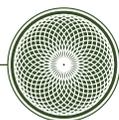
38.3 – Casa da Moeda do Brasil – CMB

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo Bacen.

Em 2009, o Bacen efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$767.120 (R\$479.427 em 2008).





38.4 – Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil – Cifrão

O Cifrão, instituído pela Casa da Moeda do Brasil, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o Bacen e o Cifrão.

38.5 – Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil – Redi-BC

Os recursos da Redi-BC destinam-se ao custeio da execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2009, a Redi-BC desembolsou R\$66.462 (R\$71.988 em 2008) para o custeio da execução de projetos e reembolsou o Bacen em R\$1.359 (R\$913 em 2008) a título de taxa de administração.

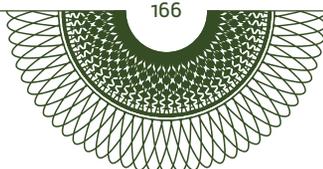
38.6 – Fundo de Assistência ao Pessoal – Faſpe

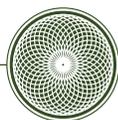
O Faſpe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do Bacen. Foi criado pela Lei 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do Bacen e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do Bacen equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o Bacen poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2009, as despesas incorridas pelo Bacen a título de contribuição para o Faſpe totalizaram R\$62.272 (R\$55.145 em 2008).

38.7 – Diretoria e administradores

O Bacen possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e seis servidores, contemplando Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos, que ocupam funções estratégicas. O Bacen não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores, e os benefícios pagos incluem salários, encargos sociais, auxílio-moradia, assistência médica e auxílio-alimentação. Para aqueles que sejam também funcionários da Instituição, o Bacen também é responsável pelo pagamento de aposentadoria. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro do Bacen.





Em 2009, a remuneração total (incluindo salários, benefícios e encargos) dos membros da Diretoria foi de R\$2.478 (R\$2.425 em 2008) e dos Secretário Executivo, Procurador-Geral, Consultores de Diretoria, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos foi de R\$15,116 (R\$14.379 em 2008).

39 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Informações Exigidas

- a) **Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:**
O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

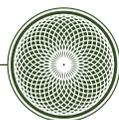
§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I) o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II) os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III) tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.





O Bacen apresentou resultado positivo de R\$2.158.984 no 3º trimestre e de R\$4.391.661 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$6.550.645 no 2º semestre de 2009, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

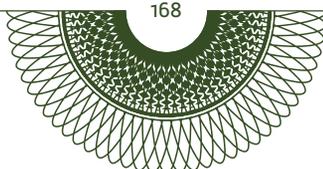
O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre de 2009, o montante de R\$9.028.133 e no 4º trimestre R\$8.288.765 (R\$17.316.898 no semestre).

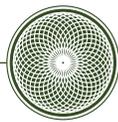
c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

Em 31.12.2009, 92,2% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

	Reservas Internacionais		Custo de Captação (%)	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2009	397.717.718	(7,95%)	1,65%	(9,61%)	(38.214.228)
4º Trimestre/2009	406.292.262	(2,12%)	1,75%	(3,86%)	(15.700.800)
Total do semestre					(53.915.028)





No 3º trimestre, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 7,95%, já considerando a apreciação do Real frente as principais moedas que as compõem no período. Considerando o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 9,61% (R\$38.214.228). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 2,12% negativos, totalizando 3,86% negativos (R\$15.700.800) quando considerado o custo de captação.

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do Bacen, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$12.567.391 no 3º trimestre e de R\$14.169.446 no 4º trimestre, totalizando R\$26.736.837 no 2º semestre de 2009.

Presidente: **Henrique de Campos Meirelles**

Diretores: **Aldo Luiz Mendes, Alexandre Antonio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes Meirelles, Antonio Gustavo Matos do Vale, Maria Celina Berardinelli Arraes, Mário Magalhães Carvalho Mesquita.**

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: **Jefferson Moreira**
Contador – CRC-DF 7.333

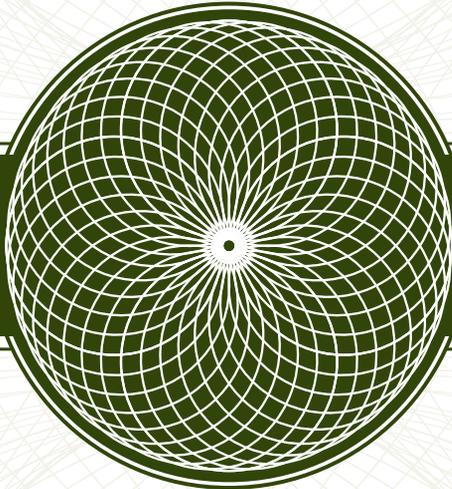
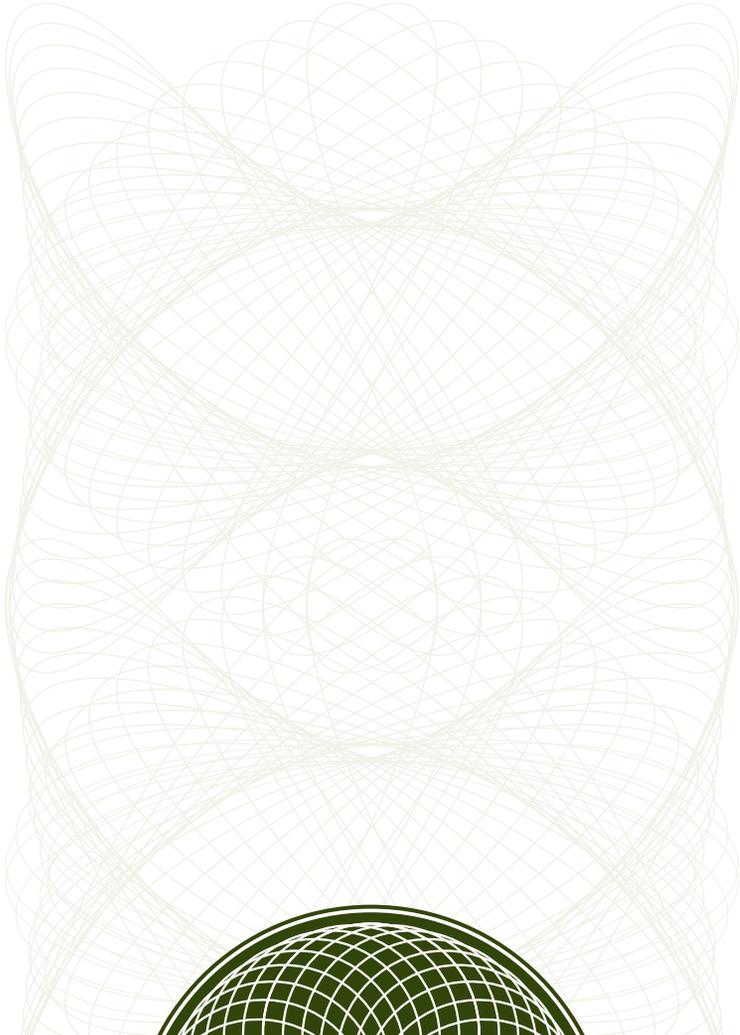






Coordenação, projeto gráfico e impressão

Secretaria de Relações Institucionais



BANCO CENTRAL  DO BRASIL

